CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 233/2019

Os vereadores **Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** e **Vilmar Maccari - PDT**, propuseram o Projeto de Lei nº 233/2019 que denomina via pública de "Augustinho Polazzo", a via pública localizada no Loteamento Jardim Itália, Bairro Parzianello.

Trazem os proponentes em justificativa que seu Augustinho Polazzo nasceu em 12 de julho de 1944 no Município de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, um dos filhos mais velhos entre os 12 (doze) irmãos, perdeu o pai muito cedo e ajudou a criar seus irmãos. Que no ano de 1968 Seu Augustinho Polazzo veio residir na Sede Dom Carlos, Comunidade do interior de Pato Branco. Casou-se com Dona Clotilde de Barba, tiveram três filhos, Carlinho, Claudete e Claudecir.

Após residir alguns anos na Comunidade de Palmeirinha Itapejara D'Oeste, e no Município de Quedas do Iguaçu, no ano de 1998 Seu Augustinho Polazzo veio residir em São Roque do Chopim. Muito trabalhou nesta Comunidade, sendo por diversas vezes Presidente da Capela.

Aduzem ainda que, o homenageado sempre foi muito atuante na comunidade, contribuindo significativamente no desenvolvimento da mesma, sendo responsável pela instalação da primeira indústria na área urbana da comunidade. Foi um líder e com muito carisma, generosidade, trabalho, dedicação e empenho sempre esteve a frente da Comunidade de São Roque do Chopim. Em 2008 foi candidato a vereador, ficando como suplente, entretanto em 2012 se elegeu vereador com uma votação expressiva.

Após a eleição Seu Polazzo descobriu a doença (Mielodisplasia), lutou por 06 (seis) anos sempre com coragem, otimismo e acima de tudo, muita fé, mesmo com todo o sofrimento, enfrentava a doença sempre com um sorriso estampado no rosto, esbanjando carisma e amizades. Em 2018 a doença se agravou e virou câncer na medula, teve uma debilitação da saúde física de forma mais agressiva. Seu Agostinho Polazzo faleceu na madrugada do dia 16 de dezembro de 2018, no leito hospitalar em companhia dos familiares.

Após a análise dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, o qual prima pela análise constitucional, legal, regimental e jurídica da matéria em tela, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei nº. 233/2019.

Pato Branco, 2 de outubro de 2019.

Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Joecir Bernardi –SD
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro